



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS FÍSICAS E MATEMÁTICA - CFM  
COORDENADORIA DO CURSO DE MATEMÁTICA EaD

**ATA DE RESULTADO FINAL**  
**EDITAL Nº 030/UAB/SEAD/UFSC/2024**

Aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, os membros da Comissão Examinadora, professores Silvia Martini de Holanda e Felipe Lopes Castro, sob a presidência da primeira, conforme disposto na PORTARIA N.º 030/2024/UAB/SEAD/UFSC, de 26 de novembro de 2024, procederam à análise da pontuação referente às inscrições do processo seletivo. Constatou-se empate na pontuação entre os candidatos inscritos nas disciplinas do Departamento de Matemática e de Psicologia. Diante disso, foi realizado um sorteio, e a classificação final resultou conforme a tabela abaixo.

| <b>Disciplinas do Departamento de Matemática</b> |                                             |         |                                           |
|--------------------------------------------------|---------------------------------------------|---------|-------------------------------------------|
| Classificação                                    | Professor                                   | Código  | Disciplina                                |
| 1º                                               | Matheus Cheque Bortolan                     | MTM9621 | Cálculo I                                 |
| 2º                                               | Natã Machado                                |         | Matemática Elementar para Biocientistas   |
| 3º                                               | Leandro Batista Morgado                     | MTM9002 | Resolução de Problemas                    |
| 4º                                               | Luis Gustavo Longen                         | MTM9652 | Geometria Quantitativa II                 |
| 5º                                               | Camila Aparecida Benedito Rodrigues de Lima | MTM9650 | Introdução à Combinatória e Probabilidade |
| 6º                                               | Aldrovando Luis Azeredo Araujo              | —       | —                                         |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS FÍSICAS E MATEMÁTICA - CFM  
COORDENADORIA DO CURSO DE MATEMÁTICA EaD

| Disciplinas do Departamento de Psicologia |                          |         |                        |
|-------------------------------------------|--------------------------|---------|------------------------|
| Classificação                             | Professor                | Código  | Disciplina             |
| 1º                                        | Joselma Tavares Frutuoso | PSI9637 | Psicologia da Educação |
| 2º                                        | Leandro Castro Oltramari | _____   | _____                  |

| Disciplinas do Departamento de Engenharia do Conhecimento |                     |         |                               |
|-----------------------------------------------------------|---------------------|---------|-------------------------------|
| Classificação                                             | Professor           | Código  | Disciplina                    |
| 1º                                                        | João Artur de Souza | EGC9034 | Projetos Interdisciplinares I |

| Disciplinas do Departamento de Física |                            |         |                     |
|---------------------------------------|----------------------------|---------|---------------------|
| Classificação                         | Professor                  | Código  | Disciplina          |
| 1º                                    | Marines Domingues Cordeiro | FSC9602 | Organização Escolar |

|                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|-------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Silvia Martini de Holanda<br>(Presidente) |  <p>Documento assinado digitalmente<br/><b>Silvia Martini de Holanda</b><br/>Data: 02/12/2024 12:50:57-0300<br/>CPF: ***.791.379-**<br/>Verifique as assinaturas em <a href="https://v.ufsc.br">https://v.ufsc.br</a></p> |
| Felipe Lopes Castro                       |  <p>Documento assinado digitalmente<br/><b>Felipe Lopes Castro</b><br/>Data: 02/12/2024 13:11:16-0300<br/>CPF: ***.060.710-**<br/>Verifique as assinaturas em <a href="https://v.ufsc.br">https://v.ufsc.br</a></p>       |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS FÍSICAS E MATEMÁTICA - CFM  
COORDENADORIA DO CURSO DE MATEMÁTICA EaD

**RESULTADO PRELIMINAR**  
**EDITAL Nº 030/UAB/SEAD/UFSC/2024**

A Comissão designada pela PORTARIA N.º 030/2024/UAB/SEAD/UFSC, de 26 de novembro de 2024 para avaliar a contratação de bolsistas que atuarão como Professores Formadores no curso de Matemática EaD, procedeu à verificação da documentação apresentada pelos inscritos e concluiu que os candidatos abaixo listados atendem aos pré-requisitos exigidos pelo EDITAL n.º 030/UAB/SEAD/UFSC/2024. Dessa forma, decidiu pela homologação dos seguintes candidatos:

Para as disciplinas do Departamento de Matemática:

- Aldrovando Luis Azeredo Araujo
- Camila Aparecida Benedito Rodrigues de Lima
- Leandro Batista Morgado
- Luis Gustavo Longen
- Matheus Cheque Bortolan
- Natã Machado

Para as disciplinas do Departamento de Física:

- Marines Domingues Cordeiro

Para as disciplinas do Departamento de Psicologia:

- Joselma Tavares Frutuoso
- Leandro Castro Oltramari

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima. Trindade  
88.040-900 Florianópolis - SC - Brasil  
Departamento de Matemática - SL 004



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS FÍSICAS E MATEMÁTICA - CFM  
COORDENADORIA DO CURSO DE MATEMÁTICA EaD

Para as disciplinas do Departamento de Engenharia do Conhecimento:

- Joao Artur de Souza

Florianópolis, 27 de novembro de 2024.

|                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Silvia Martini de Holanda<br>(Presidente) |  <p>Documento assinado digitalmente<br/><b>Silvia Martini de Holanda</b><br/>Data: 27/11/2024 09:38:47-0300<br/>CPF: ***.791.379-**<br/>Verifique as assinaturas em <a href="https://v.ufsc.br">https://v.ufsc.br</a></p>  |
| Felipe Lopes Castro                       |  <p>Documento assinado digitalmente<br/><b>Felipe Lopes Castro</b><br/>Data: 27/11/2024 10:39:12-0300<br/>CPF: ***.060.710-**<br/>Verifique as assinaturas em <a href="https://v.ufsc.br">https://v.ufsc.br</a></p>       |
| Marcio Rodolfo Fernandes                  |  <p>Documento assinado digitalmente<br/><b>MARCIO RODOLFO FERNANDES</b><br/>Data: 27/11/2024 09:59:20-0300<br/>CPF: ***.260.018-**<br/>Verifique as assinaturas em <a href="https://v.ufsc.br">https://v.ufsc.br</a></p> |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
uab@contato.ufsc.br | 48 3721 8325

---

**PORTARIA N.º 030/2024/UAB/SEAD/UFSC, de 26 de novembro de 2024.**

**O COORDENADOR ADJUNTO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições e em conformidade com as portarias da CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024, nos termos da Lei 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, e com base no Edital nº 030/UAB/SEAD/UFSC/2024, de 28 de outubro de 2024, para atender demanda do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB),

**RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR 1) Silvia Martini de Holanda; 2) Felipe Lopes Castro; e 3) Márcio Rodolfo Fernandes para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Avaliadora do Edital nº 030/UAB/SEAD/UFSC/2024 para contratação de bolsistas que atuarão como Professor Formador em disciplinas no Curso de Licenciatura em Matemática, na modalidade a distância, e no Curso de Licenciatura em Biologia, na modalidade a Distância, do Núcleo Universidade Aberta do Brasil/UFSC.

Florianópolis, 26 de novembro de 2024.

**Rafael Pereira Ocampo Moré**  
**Coordenador Adjunto da UAB/UFSC**



Documento assinado digitalmente

Rafael Pereira Ocampo More

Data: 26/11/2024 09:35:01-0300

CPF: \*\*\*.620.339-\*\*

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL  
Rua Dom Joaquim, 757 – Centro – 88.015-310 - Florianópolis/SC  
Espaço Físico Integrado II – UFSC  
[uab@contato.ufsc.br](mailto:uab@contato.ufsc.br) – 48 3721 6995

## **1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 030/UAB/SEAD/UFSC/2024**

### **PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR FORMADOR**

O Coordenador Adjunto da Universidade Aberta do Brasil da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna pública a 1ª retificação ao Edital nº 030/UAB/SEAD/UFSC/2024 para o preenchimento de vagas para atuação como bolsista UAB/CAPES, na função de **Professor Formador** em disciplinas no **Curso de Licenciatura em Matemática**, na modalidade a distância, e no **Curso de Licenciatura em Biologia**, na modalidade a Distância.

#### **1. No item 5.1, ONDE SE LÊ:**

d) Para a disciplina do Departamento de Engenharia do Conhecimento:

V. Ser professor efetivo do Departamento de Psicologia da UFSC em exercício.

#### **LEIA-SE:**

d) Para a disciplina do Departamento de Engenharia do Conhecimento:

V. Ser professor efetivo do Departamento de Engenharia do Conhecimento da UFSC em exercício.

#### **2. Os demais itens do edital permanecem inalterados.**

Florianópolis, 07 de novembro de 2024.



Documento assinado digitalmente

**Rafael Pereira Ocampo More**

Data: 07/11/2024 07:03:44-0300

CPF: \*\*\*.620.339-\*\*

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

**Rafael Pereira Ocampo Moré**  
**Coordenador Adjunto da UAB/UFSC**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL  
Rua Dom Joaquim, 757 – Centro – 88.015-310 - Florianópolis/SC  
Espaço Físico Integrado II – UFSC  
[uab@contato.ufsc.br](mailto:uab@contato.ufsc.br)

**EDITAL Nº 030/UAB/SEAD/UFSC/2024**  
**PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR FORMADOR**

O Coordenador Adjunto da Universidade Aberta do Brasil da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o Processo Seletivo com vistas ao preenchimento de vagas para atuação como bolsista UAB/CAPES, na função de **Professor Formador** em disciplinas no **Curso de Licenciatura em Matemática, na modalidade a distância**, e no **Curso de Licenciatura em Biologia, na modalidade a Distância** em conformidade com a Portaria CAPES nº 309/2024, de 27 de setembro de 2024, e nos termos da Lei nº 11.273/2006, para atender demanda do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB).

**1. DO CRONOGRAMA**

| DATA                    | EVENTO                                                                                                |
|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 28/10/2024 a 26/11/2024 | Período de inscrições.                                                                                |
| 27/11/2024              | Publicação das inscrições homologadas e do resultado da 1ª Etapa – Análise de Documentos e Pontuação. |
| 28/11/2024 a 30/11/2024 | Prazo para encaminhamento de recurso referente às inscrições homologadas e ao resultado da 1ª Etapa.  |
| 02/12/2024              | Publicação do Resultado Final da 1ª Etapa                                                             |
| 02/12/2024 às 10:30     | Sorteio                                                                                               |
| 03/12/2024 a 04/12/2024 | Prazo para encaminhamento de recurso referente à etapa de sorteio.                                    |
| 05/12/2024              | Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo.                                                   |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL  
Rua Dom Joaquim, 757 – Centro – 88.015-310 - Florianópolis/SC  
Espaço Físico Integrado II – UFSC  
[uab@contato.ufsc.br](mailto:uab@contato.ufsc.br)

1.1. O cronograma estipulado poderá ser alterado, caso haja situações imprevisíveis que retardem/adiem o andamento das atividades previstas no presente Processo Seletivo.

## 2. DA COMISSÃO EXAMINADORA

2.1. A Comissão Examinadora será composta por três representantes do Departamento de Matemática da UFSC, nomeados por portaria do Coordenador do Núcleo UAB.

## 3. DO QUANTITATIVO DE VAGAS

| DISCIPLINA                                | DEPARTAMENTO               | CURSO      | VAGAS |
|-------------------------------------------|----------------------------|------------|-------|
| Teorias da Educação e da Didatização      | Física                     | Matemática | 1     |
| Cálculo I                                 | Matemática                 | Matemática | 1     |
| Projetos Interdisciplinares I             | Engenharia do Conhecimento | Matemática | 1     |
| Laboratório de Matemática II              | Matemática                 | Matemática | 1     |
| Geometria Quantitativa II                 | Matemática                 | Matemática | 1     |
| Introdução à Combinatória e Probabilidade | Matemática                 | Matemática | 1     |
| Psicologia da Educação                    | Psicologia                 | Matemática | 1     |
| Matemática Elementar para Biocientistas   | Matemática                 | Biologia   | 1     |

## 4. DAS UNIDADES CURRICULARES

| DISCIPLINA                                | HORAS/AULA | Nº DE BOLSAS      |
|-------------------------------------------|------------|-------------------|
| Teorias da Educação e da Didatização      | 72         | 4+1 (dependência) |
| Cálculo I                                 | 108        | 5+1(dependência)  |
| Projetos Interdisciplinares I             | 90         | 4+1(dependência)  |
| Laboratório de Matemática II              | 72         | 4+1(dependência)  |
| Geometria Quantitativa II                 | 72         | 4+1(dependência)  |
| Introdução à Combinatória e Probabilidade | 72         | 4+1(dependência)  |





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL  
Rua Dom Joaquim, 757 – Centro – 88.015-310 - Florianópolis/SC  
Espaço Físico Integrado II – UFSC  
[uab@contato.ufsc.br](mailto:uab@contato.ufsc.br)

|                                         |    |                   |
|-----------------------------------------|----|-------------------|
| Psicologia da Educação                  | 72 | 4+1(dependência)  |
| Matemática Elementar para Biocientistas | 60 | 3+1 (dependência) |

4.1. As unidades curriculares acima serão ministradas no semestre 2025-1. As ementas das disciplinas estão no Anexo I.

## 5. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

5.1. Os candidatos deverão:

a) Para as disciplinas do Departamento de Matemática:

I.Ser professor efetivo do Departamento de Matemática da UFSC em exercício;

II.Ter experiência mínima de 1 (um) ano como docente no magistério superior e titulação mínima em nível de mestrado.

b) Para a disciplina do Departamento de Física:

I.Ser professor efetivo do Departamento de Física da UFSC em exercício;

II.Ter experiência mínima de 1 (um) ano como docente no magistério superior e titulação mínima em nível de mestrado.

c) Para a disciplina do Departamento de Psicologia:

III.Ser professor efetivo do Departamento de Psicologia da UFSC em exercício;

IV.Ter experiência mínima de 1 (um) ano como docente no magistério superior e titulação mínima em nível de mestrado.

d) Para a disciplina do Departamento de Engenharia do Conhecimento:

V.Ser professor efetivo do Departamento de Psicologia da UFSC em exercício;

VI.Ter experiência mínima de 1 (um) ano como docente no magistério superior e titulação mínima em nível de mestrado.

e) Atender à Lei nº 11.273 de 6/2/2006, à Portaria MEC nº 1.243, de 30 de dezembro de 2009, à Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 2, de 22 de julho de 2014, à Portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024, que regulamenta as diretrizes para concessão e pagamento de bolsas aos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL  
Rua Dom Joaquim, 757 – Centro – 88.015-310 - Florianópolis/SC  
Espaço Físico Integrado II – UFSC  
[uab@contato.ufsc.br](mailto:uab@contato.ufsc.br)

participantes da preparação e execução dos cursos e programas de formação superior, inicial e continuada no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

- f) Ter disponibilidade de trabalho online (por webconferências) nas sextas-feiras à noite e nos sábados nos períodos matutino e vespertino.
- g) Ter disponibilidade para participar de programas de capacitação, presenciais ou online, a serem administrados pela Instituição em datas e horários a serem definidos pela Coordenação do Curso e do Núcleo UAB/SEAD;
- h) Não possuir pendência de prestação de contas referente a bolsas recebidas anteriormente pela UAB/UFSC.

5.2. A atuação do servidor da UFSC dependerá de autorização da chefia imediata, não poderá acarretar prejuízo aos serviços do setor/área e, no caso de docentes, não poderá coincidir com o dia/horário destinado às atividades de planejamento e execução do ensino constantes em sua agenda de atividades docentes.

## **6. DAS INSCRIÇÕES**

- 6.1. As inscrições estarão abertas no período previsto no item 1 – Do Cronograma.
- 6.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do preenchimento de formulário eletrônico disponível no endereço: [Inscricoes UFSC](#).
- 6.3. A UFSC não se responsabiliza por fatores de ordem técnica que impeçam o preenchimento e envio do formulário eletrônico, como problemas relacionados à internet e aos servidores de e-mails.
- 6.4. O formulário eletrônico deve ser enviado devidamente preenchido até a data limite especificada neste edital.
  - 6.4.1. Não haverá possibilidade de preenchimento do formulário de inscrição após o prazo final de inscrição.
  - 6.4.2. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou com documentação incompleta.
- 6.5. Junto ao formulário eletrônico, devem ser anexados os seguintes documentos:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL  
Rua Dom Joaquim, 757 – Centro – 88.015-310 - Florianópolis/SC  
Espaço Físico Integrado II – UFSC  
[uab@contato.ufsc.br](mailto:uab@contato.ufsc.br)

- a) Cópia digitalizada do documento de identidade e do Cadastro de Pessoa Física (RG e CPF);
- b) Cópia digitalizada do diploma acadêmico de graduação, devidamente reconhecido no Brasil, na forma da legislação vigente, constando obrigatoriamente frente e verso do documento;
- c) Cópia digitalizada do diploma acadêmico de pós-graduação, o de mais alto grau devidamente reconhecido no Brasil, na forma da legislação em vigor, constando obrigatoriamente frente e verso do documento;
- d) Cópia de documento comprobatório de experiência mínima de 01 (um) ano como docente na educação superior;
- e) Comprovante de vínculo ao quadro permanente de professores do Departamento de Matemática, ou do Departamento de Física, ou do Departamento de Psicologia, ou do Departamento de Engenharia do Conhecimento.
- f) Declaração de disponibilidade de horário e ciência da chefia imediata.

6.6. Os documentos solicitados no item 6.5 deste Edital deverão ser submetidos, no site de inscrição, em seus respectivos campos.

6.6.1. Serão desconsiderados documentos anexados em campo equivocado ou que não tenham relação com o requisitado no presente Edital.

6.7. A inscrição com ausência de documentação que comprove os requisitos constantes no item 5 (Dos Requisitos Para Candidatura) será INDEFERIDA pela Comissão Examinadora.

6.8. Para comprovação da experiência como docente na educação superior serão aceitos cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), declaração da instituição empregadora ou contracheques.

6.8.1. Não são computadas como experiência para docência na educação superior a atuação em estágio de docência ou monitoria.

6.8.2. Na documentação comprobatória da experiência como docente na educação superior deve constar a data precisa (dia/mês/ano) de início e término (caso já encerrado) do vínculo.

6.8.3. Não serão contabilizados como períodos de experiência os documentos nos quais haja apenas a indicação de meses, bimestres, trimestres, semestres, sem a especificação de dia de início e, caso já



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL  
Rua Dom Joaquim, 757 – Centro – 88.015-310 - Florianópolis/SC  
Espaço Físico Integrado II – UFSC  
[uab@contato.ufsc.br](mailto:uab@contato.ufsc.br)

encerrado, dia de término do vínculo.

- 6.9. Para os efeitos de comprovação do vínculo ao quadro permanente da UFSC, serão aceitos contracheque ou declaração emitida pela instituição.
- 6.10. Somente será aceita documentação encaminhada via formulário, na forma deste Edital.
- 6.11. Caso a Comissão Examinadora julgue necessário, poderá, a qualquer momento, solicitar a apresentação dos documentos originais.
- 6.12. Em caso de dúvidas acerca do processo de inscrição deste Edital, entrar em contato pelo e-mail [editaisuab@gmail.com](mailto:editaisuab@gmail.com).

## 7. DO PROCESSO SELETIVO

- 7.1. O processo seletivo será constituído das seguintes etapas: análise de documentos e pontuação, classificação e preenchimento das vagas por sorteio em caso de empate. Cada uma destas etapas está descrita nos itens subsequentes.
- 7.2. Os candidatos que não estiverem com a documentação em conformidade com os itens 5 e 6 deste edital serão desclassificados na etapa de análise de documentos.

## 8. DA ETAPA – ANÁLISE DE DOCUMENTOS E PONTUAÇÃO

- 8.1 O resultado da análise de documentos será divulgado conforme cronograma, no endereço eletrônico <https://uab.ufsc.br/>.
- 8.2 A análise de documentos manterá, no processo seletivo, os candidatos que estão em conformidade com os itens 5 e 6 deste edital e desclassificará os que não estiverem. Os desclassificados não participarão de nenhuma etapa posterior.
- 8.3 A pontuação do candidato é cumulativa até o máximo de 11,5 pontos, conforme tabela abaixo:

| FORMAÇÃO / EXPERIÊNCIA | PONTOS |
|------------------------|--------|
| MESTRADO               | 7      |
| DOCTORADO              | 10     |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL  
Rua Dom Joaquim, 757 – Centro – 88.015-310 - Florianópolis/SC  
Espaço Físico Integrado II – UFSC  
[uab@contato.ufsc.br](mailto:uab@contato.ufsc.br)

|                                                            |     |
|------------------------------------------------------------|-----|
| EXPERIÊNCIA DE DOCÊNCIA NO<br>ENSINO SUPERIOR POR SEMESTRE | 0,5 |
|------------------------------------------------------------|-----|

8.4 Para os fins de pontuação da formação acadêmica, será computado apenas o título de maior nível.

8.5 Ao Resultado da 1ª etapa – Análise de Documentos, caberá recurso administrativo à respectiva Comissão Examinadora, conforme cronograma.

8.6 O recurso deverá ser enviado por abertura de chamado no portal Assistente de novo chamado - NewTicketWizardPublic - OTRS::ITSM 4 (ufsc.br), opção <Recurso a Edital>, dentro do prazo de recurso para esta etapa.

## 9. DA CLASSIFICAÇÃO

9.1. A classificação do processo seletivo obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos.

9.2. O candidato que obtiver menos de 11 pontos no somatório da primeira etapa será desclassificado.

9.3. Em caso de empate, o desempate ocorrerá por sorteio a ser realizado em sessão pública. Se necessário serão realizados 4 sorteios: o primeiro para os candidatos inscritos para as disciplinas ofertadas pelo departamento de matemática, o segundo para disciplina do departamento de Física, o terceiro para disciplina do departamento de psicologia e o quarto para Engenharia do Conhecimento.

9.3.1 Os sorteios públicos procederão da seguinte forma:

- Os sorteios ocorrerão dia 02/12/2024 às 10:30 horário de Brasília.
- Para cada sorteio, será gerada uma lista ordenada de candidatos que comporá a classificação final dos candidatos.

## 10. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

10.1 As vagas serão preenchidas da seguinte forma: o candidato classificado, seguindo a ordem de classificação, terá direito a escolher uma disciplina dentre as não escolhidas previamente.

10.2 O professor do departamento de Matemática selecionará uma disciplina dentre: Cálculo I, Laboratório de Matemática II, Geometria Quantitativa II, Introdução à Combinatória e Probabilidade e Matemática Elementar para Biocientistas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL  
Rua Dom Joaquim, 757 – Centro – 88.015-310 - Florianópolis/SC  
Espaço Físico Integrado II – UFSC  
[uab@contato.ufsc.br](mailto:uab@contato.ufsc.br)

10.3 O professor do departamento de Física selecionará a disciplina de Teorias da Educação e da Didatização.

10.4 O professor do departamento de Psicologia selecionará a disciplina de Psicologia da Educação.

10.5 O professor do departamento de Engenharia do Conhecimento selecionará a disciplina de Projetos Interdisciplinares I.

## **11. DO RESULTADO FINAL**

11.1. O Resultado Final do Processo Seletivo será divulgado na data prevista no item 1 – Do Cronograma, no endereço [Editais | Universidade Aberta do Brasil \(ufsc.br\)](#).

## **12. DAS ATRIBUIÇÕES E DAS OBRIGAÇÕES DO PROFESSOR FORMADOR**

12.1. Os bolsistas integrantes do Sistema UAB deverão firmar junto à UFSC Termo de Compromisso, constante no Formulário de Cadastramento de Bolsista da Universidade Aberta do Brasil (Ficha de Cadastramento/Termo de Compromisso do Bolsista), disponível em [Formulários | Universidade Aberta do Brasil \(ufsc.br\)](#).

12.2. São atribuições do professor formador:

- a) Desenvolver as atividades docentes na capacitação de coordenadores, professores e tutores mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no plano de capacitação;
- b) Participar das atividades de docência das disciplinas curriculares do curso;
- c) Participar de grupo de trabalho para o desenvolvimento de metodologia na modalidade à distância;
- d) Participar e/ou atuar nas atividades de capacitação desenvolvidas na Instituição de Ensino;
- e) Coordenar as atividades acadêmicas dos tutores atuantes em disciplinas ou conteúdos sob sua coordenação;
- f) Desenvolver o sistema de avaliação de estudantes, mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no plano de curso;
- g) Apresentar ao coordenador de curso, ao final da(s) disciplina(s) ofertada(s), relatório de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL  
Rua Dom Joaquim, 757 – Centro – 88.015-310 - Florianópolis/SC  
Espaço Físico Integrado II – UFSC  
[uab@contato.ufsc.br](mailto:uab@contato.ufsc.br)

desempenho dos estudantes e do desenvolvimento da(s) disciplina(s);

- h) Desenvolver, em colaboração com o coordenador de curso, a metodologia de avaliação do aluno;
- i) Desenvolver pesquisa de acompanhamento das atividades de ensino desenvolvidas nos cursos na modalidade à distância;
- j) Elaborar relatórios semestrais sobre as atividades de ensino no âmbito de suas atribuições, para encaminhamento à DED/CAPES/MEC, ou quando solicitado;
- k) Ter disponibilidade para as aulas síncronas às sextas e sábados, conforme previsão no calendário acadêmico do curso;
- l) Disponibilizar as aulas ministradas e gravadas em plataforma digital para o semestre em andamento e o semestre de dependência;
- m) Ser responsável pelo bloco de unidades curriculares (de sua disciplina), sendo sua atribuição ministrar o conteúdo, desenvolver materiais didáticos, instruir tutores e, quando necessário, prestar atendimento ao estudante no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem, incluindo avaliações de aprendizagem a distância e presenciais, atendendo as normas da organização didática da Instituição.

#### 12.3. Os bolsistas do Sistema UAB devem:

- a) Manter seus dados atualizados por meio da constante interlocução com a sua instituição de ensino;
- b) Observar as orientações relativas aos procedimentos de implementação e pagamento das bolsas de acordo com o curso do Sistema UAB no qual o bolsista desempenha as suas atividades;
- c) Comprovar a regularidade da sua permanência no País, se estrangeiro;
- d) Participar, quando convocado pela CAPES, de comissão *ad hoc*, reuniões, seminários ou quaisquer outros eventos;
- e) Participar, obrigatoriamente, de reunião de capacitação para Professor Formador, que será realizada em período e em local oportunamente definidos e divulgados;
- f) Devolver à CAPES eventuais benefícios recebidos indevidamente ou a maior, nos prazos e termos de atualização determinados pelo Tribunal de Contas da União (TCU);
- g) Firmar declaração específica de que não possui outros pagamentos de bolsas em desacordo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL  
Rua Dom Joaquim, 757 – Centro – 88.015-310 - Florianópolis/SC  
Espaço Físico Integrado II – UFSC  
[uab@contato.ufsc.br](mailto:uab@contato.ufsc.br)

com a legislação vigente;

h) Disponibilizar, conforme orientações e critérios estabelecidos pela CAPES, quaisquer recursos educacionais desenvolvidos.

12.4. O descumprimento de quaisquer obrigações previstas no Termo de Compromisso do bolsista implicará a imediata suspensão dos pagamentos de bolsas a ele destinados, temporária ou definitivamente, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

### **13. DA REMUNERAÇÃO, DA CARGA HORÁRIA E DA DURAÇÃO DO CONTRATO**

13.1. O pagamento das bolsas no âmbito do Sistema UAB dar-se-á pela transferência direta dos recursos aos bolsistas, por meio de depósito em conta bancária, de acordo com as orientações administrativas estabelecidas pela Capes.

13.2. O pagamento das bolsas fica condicionado ao envio da confirmação mensal das atividades dos bolsistas, mediante apresentação do relatório de prestação de contas das atividades desempenhadas pelo bolsista no ambiente virtual (Moodle Grupos).

13.3. A quantidade de bolsas a receber estão constantes no item 4.

13.4. As bolsas do Sistema UAB serão concedidas de acordo com critérios e modalidades gerais dispostas a seguir, enquanto exercer a função, conforme disposto na Portaria nº 309, de 27 de setembro de 2024, da CAPES:

a) Professor Formador: valor de R\$ 1.850,00 (um mil e oitocentos e cinquenta reais), concedido para atuação em atividades típicas de ensino.

13.5. O benefício financeiro da bolsa deverá ser atribuído a um único indivíduo, sendo vedado o seu fracionamento.

13.6. É vedado o acúmulo de bolsas cujo pagamento tenha por base a Lei Nº 11.273/2006 e com outras bolsas concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria.

13.7. É vedado o recebimento de mais de uma bolsa do Sistema UAB referente ao mesmo mês, ainda que o bolsista tenha exercido mais de uma função no âmbito do Sistema UAB.

13.8. O período de duração das bolsas será limitado à duração do curso ao qual o profissional estiver





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL  
Rua Dom Joaquim, 757 – Centro – 88.015-310 - Florianópolis/SC  
Espaço Físico Integrado II – UFSC  
[uab@contato.ufsc.br](mailto:uab@contato.ufsc.br)

vinculado, conforme Portaria nº 309, de 27 de setembro de 2024, da CAPES, podendo ser concedida por tempo inferior ou mesmo sofrer interrupção, desde que justificada, conforme §2º do art. 7º da Resolução/FNDE/CD/Nº 026, de 05 de junho de 2009.

- 13.9. Assegurado o exercício do contraditório e da ampla defesa, a concessão das bolsas do Sistema UAB poderá ser cancelada pela Capes a qualquer tempo, se constatada a ausência de qualquer dos requisitos da concessão, conforme Portaria nº 309, de 27 de setembro de 2024, da CAPES.
- 13.10. As atividades desenvolvidas não geram, em qualquer hipótese, vínculo empregatício e o bolsista poderá ser desvinculado a qualquer momento por interesse da UFSC.
- 13.11. O bolsista contratado poderá ser desligado do Programa UAB/UFSC, a qualquer tempo, por solicitação, por deixar de cumprir com as atividades pertinentes à função, por conduta inadequada ou por indisponibilidade de tempo para o exercício das atividades.
- 13.12. O Professor Formador bolsista será o responsável pelo bloco de unidades curriculares deste Edital, sendo sua atribuição ministrar o conteúdo, desenvolver materiais didáticos, instruir tutores e, quando necessário, prestar atendimento ao estudante no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem, incluindo avaliações da aprendizagem a distância e presenciais, atendendo as normas da organização didática da instituição.
- 13.13. A concessão das bolsas poderá sofrer atrasos em virtude de questões administrativas ou financeiras. Em caso de atraso, as bolsas serão pagas retroativamente, garantindo que os valores devidos sejam quitados assim que a regularização for realizada.

#### **14. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONTRATAÇÃO**

14.1. O candidato aprovado deverá apresentar, na ocasião da contratação, os seguintes documentos:

- a) Cópia autenticada da carteira de identidade e do CPF;
- b) Ficha Termo de Compromisso do Bolsista, disponível no endereço <https://uab.ufsc.br/formularios-2/>;
- c) Declaração de Não Acúmulo de Bolsa, disponível no endereço <https://uab.ufsc.br/formularios-2/>;
- d) Termo de Disponibilidade de Horário com o aval da chefia imediata, no caso de servidor da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL  
Rua Dom Joaquim, 757 – Centro – 88.015-310 - Florianópolis/SC  
Espaço Físico Integrado II – UFSC  
[uab@contato.ufsc.br](mailto:uab@contato.ufsc.br)

UFSC, disponível no endereço <https://uab.ufsc.br/formularios-2/>.

## **15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 15.1. A inscrição do candidato ao presente Processo Seletivo implicará o conhecimento das instruções contidas neste Edital e a expressa concordância com os seus termos.
- 15.2. O candidato que prestar informação falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que constatada posteriormente, será excluído do processo seletivo e, caso tenha sido aprovado, terá seu contrato rescindido.
- 15.3. Este Processo Seletivo terá validade por 06 (seis) meses, contados a partir da data de publicação do seu Resultado Final.
- 15.4. O presente Processo Seletivo se destina ao preenchimento das vagas existentes e daquelas que ocorrerem durante a sua validade.
- 15.5. Os candidatos classificados serão chamados quando se caracterizar a necessidade efetiva.
- 15.6. A aprovação no Processo Seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da necessidade, interesse e conveniência da administração da UFSC, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Processo Seletivo.
- 15.7. Será permitido, excepcionalmente, mediante justificativa detalhada e aprovação prévia da Coordenação da UAB/UFSC, o aproveitamento de candidatos aprovados para atuação em vagas diferentes às do ato de inscrição, observando-se a compatibilidade da formação do candidato com a nova vaga; a necessidade e conveniência da administração da UFSC; e o interesse do candidato convocado em atuar em outra vaga.
- 15.8. O período de oferta das Unidades Curriculares poderá ser alterado, caso haja situações imprevisíveis que retardem/adiem o andamento das atividades previstas no curso.
- 15.9. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todas as informações relativas ao Processo Seletivo regido por esse Edital.
- 15.10. É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato manter seus dados atualizados junto ao Núcleo Universidade Aberta do Brasil da UFSC, para fins de convocação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL  
Rua Dom Joaquim, 757 – Centro – 88.015-310 - Florianópolis/SC  
Espaço Físico Integrado II – UFSC  
[uab@contato.ufsc.br](mailto:uab@contato.ufsc.br)

- 15.11. O candidato que utilizar meio fraudulento, ilícito ou proibido ou que atentar contra a disciplina será excluído do Processo Seletivo.
- 15.12. Podem candidatar-se às vagas desse Edital as pessoas que atendam aos requisitos acima estabelecidos; e não sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos integrantes da Coordenação UAB.
- 15.13. O discente regularmente matriculado no curso não poderá ser docente, orientador e/ou tutor do curso.
- 15.14. Em caso de dúvidas sobre o presente Processo Seletivo, o candidato poderá entrar em contato pelo e-mail [editaisuab@gmail.com](mailto:editaisuab@gmail.com).
- 15.15. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo.

Florianópolis, 25 de outubro de 2024.

**Rafael Pereira Ocampo Moré**  
**Coordenador Adjunto da UAB/UFSC**



Documento assinado digitalmente

**Rafael Pereira Ocampo More**

Data: 28/10/2024 07:29:18-0300

CPF: \*\*\*.620.339-\*\*

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL  
Rua Dom Joaquim, 757 – Centro – 88.015-310 - Florianópolis/SC  
Espaço Físico Integrado II – UFSC  
[uab@contato.ufsc.br](mailto:uab@contato.ufsc.br)

## **ANEXO I**

### **EMENTAS DAS DISCIPLINAS**

#### **Cálculo I**

Sequências: limite, convergência; limite de funções; continuidade; derivada; máximos e mínimos; regra de L'Hospital; fórmula de Taylor, utilização de softwares computacionais. História da Matemática relacionada com o conteúdo.

#### **Geometria Quantitativa II**

Polígonos regulares. Área do círculo e comprimento da circunferência. Trigonometria no círculo. Construções com régua e compasso. Posições relativas de retas e planos. Poliedros. Volumes de sólidos e áreas de superfícies.

#### **Introdução à Combinatória e Probabilidade**

Análise Combinatória: princípio fundamental da contagem, arranjo, permutação e combinação.

#### **Laboratório de Matemática II**

Análise e resolução de exercícios abrangendo todos os conteúdos de Ensino Fundamental e Médio. Prática como componente curricular.

Binômio de Newton e polinômio de Leibniz. Introdução à Teoria de Probabilidade: espaço amostral, adição e multiplicação de probabilidades.

#### **Matemática Elementar para Biocientistas**

Conjuntos Numéricos, Desigualdades, Funções Elementares, Elementos de combinatória e Espaços finitos de probabilidades, Modelos Discretos.

Esta disciplina é para o segundo período do curso.

As aulas presenciais no polo ficam a critério do professor, ir ou não.

Se optar por não ir ao polo poderá fazer atividades substitutivas destas 8 horas presenciais.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL  
Rua Dom Joaquim, 757 – Centro – 88.015-310 - Florianópolis/SC  
Espaço Físico Integrado II – UFSC  
[uab@contato.ufsc.br](mailto:uab@contato.ufsc.br)

## **Projetos Interdisciplinares I**

Metodologia interdisciplinar. Projetos interdisciplinares. Projetos de ensino, de extensão e de laboratório. Ferramentas tecnológicas no processo do ensino e aprendizagem.

## **Psicologia da Educação**

Introdução à Psicologia como ciência: histórico, objetos e métodos. Interações sociais no contexto educacional e o lugar do professor. Introdução ao estudo de desenvolvimento e de aprendizagem – infância, adolescência, idade adulta. Contribuições da Psicologia na prática escolar cotidiana e na compreensão do fracasso escolar.

## **Teorias da Educação e da Didatização**

Educação e o pensamento matemático e científico moderno. Construtivismo. Pedagogia crítica e pensamento educacional brasileiro. Didática Francesa. Modelização e modelagem matemática.